C/2026/5156

6.10.2026

Notificação prévia de uma concentração
(Processo M.12548 — VITAMIN WELL GROUP/EMPWR NUTRITION GROUP)
Processo suscetível de beneficiar do procedimento simplificado

(Texto relevante para efeitos do EEE)

(C/2026/5156)

1. Em 25 de setembro de 2026, a Comissão recebeu a notificação de um projeto de concentração nos termos do artigo 4.º do Regulamento (CE) n.º 139/2004 do Conselho ([1]).

Esta notificação diz respeito às seguintes empresas:

— Vital Bidco AB («Vital», Suécia), controlada pela Cinven Limited (Reino Unido),

— EMPWR Nutrition Group («EMPWR», Bélgica), controlado pela Waterland Private Equity Investments B.V. (Bélgica).

A Vital vai adquirir, na aceção do artigo 3.º, n.º 1, alínea b), do Regulamento das Concentrações, o controlo exclusivo da totalidade do EMPWR.

A concentração é efetuada mediante aquisição de participações.

2. As atividades das empresas em causa são as seguintes:

— A Vital é uma sociedade gestora de participações sociais, que faz parte do Vitamin Well Group, uma empresa de alimentos e bebidas funcionais que comercializa e vende no EEE e a nível mundial barras proteicas, bebidas funcionais e bebidas energéticas, bem como batidos e bebidas com elevado teor proteico prontas a beber,

— O EMPWR é um criador e fabricante subcontratado de barras funcionais para proprietários de marcas e retalhistas que opera a nível mundial.

3. Após análise preliminar, a Comissão considera que a operação notificada é suscetível de ser abrangida pelo âmbito de aplicação do Regulamento das Concentrações. Reserva-se, contudo, o direito de tomar uma decisão definitiva sobre este ponto.

De acordo com a Comunicação da Comissão relativa a um tratamento simplificado de certas concentrações nos termos do Regulamento (CE) n.º 139/2004 do Conselho relativo ao controlo das concentrações de empresas ([2]), o referido processo é suscetível de beneficiar do procedimento previsto na comunicação.

4. A Comissão solicita aos terceiros interessados que lhe apresentem as suas eventuais observações sobre o projeto de concentração em causa.

As observações devem ser recebidas pela Comissão no prazo de 10 dias a contar da data da presente publicação. Deverá ser sempre indicada a seguinte referência:

M.12548 — VITAMIN WELL GROUP/EMPWR NUTRITION GROUP

As observações podem ser enviadas à Comissão por correio eletrónico ou por correio postal. Utilize os seguintes elementos de contacto:

Endereço eletrónico: COMP-MERGER-REGISTRY@ec.europa.eu

Endereço postal:

Comissão Europeia
Direção-Geral da Concorrência
Registo das Concentrações
1049 Bruxelles/Brussel
BELGIQUE/BELGIË

([1]) JO L 24 de 29.1.2004, p. 1 («Regulamento das Concentrações»).
([2]) JO C 160 de 5.5.2023, p. 1.